



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 269/DES de 19.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o que consta do Processo nº 251.056/1971, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública

inciso XVII do Artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o que consta do Processo nº 251.056/1971, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Jacuí- Monlevade, entre as estacas 4313 + 4,00 à 4313 + 16,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JESUS ALVES FERNANDES e situada em Jacuí de Cima, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landau
MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNEN
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 100
de 28/5/71
Número de controle - 1573
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD